POR UMA LEGISLAÇÃO QUE ESTIMULE A PRODUÇÃO



TIRSO DE SALLES MEIRELLES

Presidente eleito da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP)

A RETOMADA dos trabalhos do Congresso Nacional, no último mês, também marca o reinício do acompanhamento de assuntos que irão mexer com o agronegócio e o esforço, junto à bancada do segmento, para que as pautas sejam mais bem analisadas. A regulamentação da reforma tributária e a questão dos defensivos agrícolas e dos bioinsumos são alguns dos temas que irão movimentar não apenas parlamentares, mas, principalmente, os produtores rurais.

Vale lembrar que os bioinsumos apontaram um crescimento de 35% em relação à safra anterior, segundo dados da CropLife Brasil (CLB). Trata-se de uma alternativa viável e complementar ao uso de defensivos químicos, além de ser um dos pilares para uma agricultura cada vez mais sustentável. No Fórum Bioinsumos no Agro, realizado em 2023 pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), especialistas e pesquisadores mostraram a importância do segmento, que tem previsão de movimentação de mais de R$ 17 bilhões até 2030.

Diante de tal importância, será necessário acompanhar passo a passo as duas propostas de regulamentação dos bioinsumos que aguardam votação na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei (PL) nº 3.668/21 foi aprovado pelo Senado no ano passado, mas está pendente de aprovação para ser apensado (tramitar em conjunto) ao PL nº 658/21. No país onde o uso dos bioinsumos mais cresce, não se pode perder a oportunidade de garantir uma legislação que avance na questão da sustentabilidade no campo.

Esse é um assunto que se mistura com a questão dos defensivos agrícolas, cuja nova legislação foi aprovada com vetos pelo presidente da República no final de 2023. Essa nova legislação encurta prazos de validação dos defensivos agrícolas e trata da comercialização. Entre os vetos, está o ponto que deixa a aprovação dos agroquímicos apenas para o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Também foi vetada a permissão prevista de conceder o registro a produtos que têm o ingrediente em fase de reanálise pendente de conclusão.

Outro embate será em relação à Medida Provisória (MP) nº 1.202, editada pelo governo federal no final de 2023, que suspende a desoneração da folha de pagamento. A Lei nº 14.784/23 garantia o incentivo fiscal para empresas de dezessete setores por mais quatro anos, entre eles os setores de proteína animal e de couro. Vetada integralmente pelo presidente, a Lei teve os vetos derrubados pelo Congresso. A MP, entretanto, determina o fim da desoneração em abril próximo, colocando uma reoneração gradual a partir de tal mês.

A FAESP reconhece a necessidade do equilíbrio fiscal para o crescimento econômico do País, mas alerta que o ônus não pode cair apenas sobre o setor produtor. É essencial que o setor público também faça a sua parte, reduzindo e tornando mais eficientes os seus gastos. A reoneração da folha certamente levará as atividades atingidas pela MP nº 1.202 a fazerem ajustes em seus quadros e nos investimentos previstos.

O Brasil não pode suportar uma legislação que pune o setor produtivo, sob pena de ver investimentos minguarem ano após ano. O agronegócio é responsável por uma grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) e tem sido imprescindível ao superávit da nossa balança comercial. É importante que governantes e parlamentares tenham em mente essa contribuição do campo e possam trabalhar para que as novas leis permitam que a produção rural cresça e o nosso País seja cada vez mais referência na agricultura de qualidade. ■